



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº. /2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer, a Vossa Excelência, Presidente desta Augusta Casa de Leis, a realização de uma Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, em celebração ao Dia da Advocacia, comemorado no dia 11 de agosto.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência, em regime de urgência, a realização de uma Sessão Solene no Plenário desta casa de Leis, em celebração ao Dia da Advocacia, comemorado no dia 11 de agosto. Essa data está associada à criação dos dois primeiros cursos de Direito no Brasil: a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco, criadas por D. Pedro I em 1827.

JUSTIFICATIVA

O acesso à Justiça é um direito fundamental do ser humano, imprescindível para o combate às desigualdades, para o fortalecimento da democracia e da cidadania e, conseqüentemente, para a almejada paz social.

Dentro de suas atribuições, aos advogados cabe a importantíssima missão de lutar pelos direitos de cidadãos e cidadãos brasileiros, quando eles se encontram sob ameaça. Trata-se de um ofício, portanto, fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

O grande jurista, político e escritor brasileiro Ruy Barbosa disse certa vez: “A profissão de advogado tem, aos nossos olhos, uma dignidade quase



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

sacerdotal. Toda vez que a exercemos com nossa consciência, consideramos desempenhada a nossa responsabilidade¹”.

A advocacia, elevada à condição de indispensável à administração da Justiça pela Constituição Federal, goza desse *status* justamente em razão da função que desempenha na sociedade como representante da justiça, da liberdade e da cidadania! Seu trabalho é indispensável na defesa dos direitos, na promoção da justiça e no fortalecimento do Estado democrático de direito. Garantir a igualdade e a plena justiça é a sua principal missão.

Celebrar o dia da advocacia trata-se de um reconhecimento do papel que os profissionais exercem na sociedade. Nas palavras do advogado Rubens Aprobato Machado: “Só se torna possível o cumprimento dos fundamentos constitucionais de defesa da dignidade humana, do amplo direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como à obediência do princípio do devido processo legal, se for assegurado ao cidadão, o direito de ter em sua defesa alguém devidamente aparelhado de conhecimentos jurídicos, capaz de buscar uma solução justa em suas demandas²”.

Face ao exposto, entendo que esta Casa não pode se furtar de celebrar o dia da advocacia, homenageando todos os que abraçam essa nobre profissão diariamente. Assim, solicito a realização de sessão solene, em comemoração ao Dia da Advocacia, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, aos 24 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

¹ RIBEIRO, Luiz Resende de Andrade Ribeiro, Dicionário de conceitos e pensamentos de Rui Barbosa – pág. 10, publicado por Edart, 1967;

² MACHADO, Rubens Aprobato Constituição Federal, Título IV – Da Organização dos Poderes, Capítulo IV - Das funções essenciais à justiça - Seção III - Da Advocacia e da Defensoria Pública <https://www.oab.org.br/publicacoes/detartigo/22>;